



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 102/2017

Os Vereadores **DENIS PEREIRA AMANCIO** e **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: *Que seja providenciado a reforma e monitoramento com vigia da Praça Jair Moreira localizado no bairro Boa Vista.*

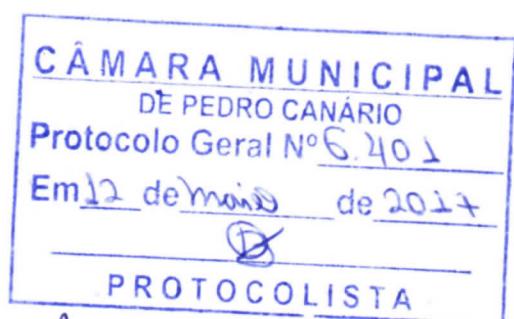
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade a melhoria do espaço de lazer do bairro Boa Vista e com o monitoramento do vigia pretende-se diminuir a depredação do patrimônio público.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de maio de 2017.




DENIS PEREIRA AMÂNCIO
VEREADOR


ANA KÉSIA SILVA SANTOS
VEREADORA